

PCP

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Relatório de Cadastramento
01/02/09
O Relatório
[Signature]



REQUERIMENTO

Tendo em conta a situação da EB1/JI do Ramalho e da EB1/JI do Cervão, situadas na Freguesia de Santa Clara, Concelho de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel que teve como consequência, no caso desta última, a deslocação de alunos para o edifício sede da Unidade Orgânica, EBI Canto da Maia;

Tendo em conta que não têm sido tomadas as devidas medidas de conservação destes edifícios, o que tem permitido que diversas situações de degradação se tenham agravado significativamente, com prejuízo para a segurança e conforto de alunos, docentes, técnicos e auxiliares;

Considerando que, independentemente da necessidade de intervenções de fundo nos edifícios, haveria medidas imediatas que ajudariam a melhorar a qualidade dos espaços escolares em questão;

A Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo a seguinte informação:

- Existem intenções do Governo Regional de extinguir estes estabelecimentos, integrando-os fisicamente na sede da Unidade Orgânica, EBI Canto da Maia?
- Que medidas imediatas se propõe o Governo tomar para obviar à crescente degradação dos seus edifícios e, dessa maneira, melhorar a qualidade das condições de trabalho e, por consequência, a melhoria das condições de ensino-aprendizagem dos alunos que frequentam aqueles estabelecimentos de ensino?

O Deputado Regional do PCP

[Signature]
Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
0550 Proc. N.º 54-09-02
Relatório
Data: 01/02/09 N.º 48178